



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÓPOLIS - CMDCA  
RESOLUÇÃO 022/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015, através da Comissão Especial, responsável pelo Processo de Escolha,

Considerando o Edital Nº 001/2019, que dispõe sobre a regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mariópolis;

Considerando a Resolução Nº 003/2019, que Normatiza o Processo de Escolha;

Considerando a Resolução 006/2019 institui a Comissão Especial responsável pela coordenação Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023, e

**Resolução 018/2019 que Homologa a candidatura dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;**

**RESOLVE**

**Artigo 1º - REVOGAR** a pedido, a habilitação ao pleito de Eleição do Conselho Tutelar, dos seguintes candidatos:

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
Veridiana Gilioli	Renuncia expressa protocolada em 12/08/2019
Tiago Ribeiro da Silva	Renuncia expressa protocolada em 12/08/2019

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariópolis, 23 de setembro de 2019.**

Silvania de Agostinho Bussolaro  
Presidente da Comissão Especial